

S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 107/1994 de 14 de Abril

Ao abrigo do disposto no n.º 2 , do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A de 25 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 15 de 14-4-1994.